



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4217/2025

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Maio de 2025.

| | |
|--|---|
| Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho | SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 |
| Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Diretora da ENAMAT | Telefone(s) : 3043-4269 |
| Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE Vice-Diretor da ENAMAT | |

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT Nº 46, DE 08 de maio DE 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização do Seminário "**Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista**", pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, em ação conjunta com Tribunal Superior do Trabalho - TST e a Comissão Nacional de Efetividade da Execução trabalhista - Cneet, a ocorrer no período de 9 e 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias, para deslocamento à cidade de Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

1 - LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho Campinas/SP - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Campinas/SP), no período de 09/06/2025 a 10/06/2025, totalizando 1,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 e 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

2 - ANDREA PRESAS ROCHA, Juíza do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho Salvador/BA - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Salvador/BA), no período de 08/06/2025 a 10/06/2025, totalizando 2,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 a 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

3 - NADVA NASCIMENTO DA CRUZ, Juíza do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho Salvador/BA - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Salvador/BA), no período de 08/06/2025 a 10/06/2025, totalizando 2,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 a 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

4 - FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho João Pessoa/PB - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (João Pessoa/PB), no período de 08/06/2025 a 11/06/2025, totalizando 3,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 a 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

5 - FELIPE BERNARDES RODRIGUES, Juíza do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho Campinas/SP - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Campinas/SP), no período de 09/06/2025 a 10/06/2025, totalizando 1,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 09 de Maio de 2025

aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 a 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

6 - ALEXANDRE ROQUE PINTO, Juiz do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho João Pessoa/PB - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (João Pessoa/PB), no período de 08/06/2025 a 10/06/2025, totalizando 2,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 a 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

7 - ANDRÉ ARAÚJO MOLINA, Juiz do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho Cuiabá/MT - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Cuiabá/MT), no período de 10/06/2025 a 10/06/2025, totalizando 0,5 diária, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 a 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

Publique-se no DEJT e BI.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

ATO ENAMAT Nº 42, DE 06 DE MAIO DE 2025. (Republicação)

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Memorando de Entendimento celebrado entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) visando estabelecer mecanismos de cooperação em áreas de interesse comum, no âmbito da Justiça do Trabalho, com o propósito de fomentar a promoção do trabalho decente e de fortalecer o cumprimento das normas internacionais trabalhistas em vigor no Brasil;

considerando a realização do Intercâmbio Colômbia - Brasil "Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá/Colômbia;

considerando deliberação do Conselho Consultivo desta Escola Nacional em reforçar estratégias para enfrentar os desafios atuais e promover a troca de boas práticas na prestação jurisdicional, alinhando as ações formativas desta Escola Nacional aos projetos da referida organização transnacional, de forma a sedimentar, na capacitação jurídica, a importância das diretrizes internacionais de proteção dos Direitos Humanos; **considerando** a oportunidade de alinhar políticas nacionais a padrões globais, a partir de experiências com foco na soberania e na realidade local, o que favorece o equilíbrio entre proteção de direitos humanos e autonomia regulatória, e o fortalecimento de instrumentos de fiscalização nacional e internacional; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes aéreos e o pagamento de diárias internacionais, para deslocamento à cidade de Bogotá/Colômbia, conforme discriminado a seguir:

1 - MAURICIO JOSÉ GODINHO DELGADO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, trecho Brasília-DF/Brasil - Bogotá/Colômbia, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Brasília-DF/Brasil), no período de 25/06/2025 a 28/06/2025, totalizando 4,0 diárias, com a emissão de bilhetes de passagem aérea, com a finalidade de participar, como conferencista, do evento Intercambio Colombia-Brasil - Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá/Colômbia, evento organizado pela OIT, ENAMAT, RIUPE, Universidad Del Rosario, Universidad Javeriana e CSJ, com o objetivo de proporcionar intercâmbio de informações e experiências entre magistradas e magistrados, pesquisadoras e pesquisadores da Colômbia e Brasil na temática do controle de convencionalidade; bem como de analisar e debater questões acerca do controle de convencionalidade e das normas internacionais do trabalho na América Latina.

2 - PATRÍCIA MAEDA, Juíza do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho Brasília-DF/Brasil - Bogotá/Colômbia, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Brasília-DF/Brasil), no período de 25/06/2025 a 29/06/2025, totalizando 5,0 diárias, com a emissão de bilhetes de passagem aérea, com a finalidade de participar, na qualidade de Juíza Auxiliar da Enamat, do Intercâmbio Colômbia - Brasil "Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá/Colômbia, evento organizado pela OIT, ENAMAT, RIUPE, Universidad Del Rosario, Universidad Javeriana e CSJ, com o objetivo de proporcionar intercâmbio de informações e experiências entre magistradas e magistrados, pesquisadoras e pesquisadores da Colômbia e Brasil na temática do controle de convencionalidade; bem como de analisar e debater questões acerca do controle de convencionalidade e das normas internacionais do trabalho na América Latina.

Publique-se no DEJT e BI.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

ATO ENAMAT Nº 44, DE 08 de MAIO DE 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista", pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat, em ação conjunta com Tribunal Superior do Trabalho - TST e a Comissão Nacional de Efetividade da Execução trabalhista - Cneet, a ocorrer no período de 9 e 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias com valor arbitrado em 1.106,20 (mil, cento e seis reais e vinte centavos), para deslocamento à cidade de Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

1 - **OSCAR VILHENA VIEIRA**, Diretor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP), Colaborador Eventual, trecho São Paulo/SP - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (São Paulo/SP), no período de 09/06/2025 a 09/06/2025, totalizando 0,5 diária, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar, como palestrante, do Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista, a ocorrer no período de 9 e 10 de junho de 2025, no Auditório Ministro Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B, desta Corte.

Publique-se no DEJT e BI.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

ATO ENAMAT N° 45, DE 08 DE maio DE 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização do **Curso de Formação Continuada sobre Normas Internacionais do Trabalho para Magistradas e Magistrados do Trabalho**, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), em ação conjunta com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Direção Regional para América Latina e Caribe, a ocorrer no período de 5 a 9 de maio de 2025, no plenário Ministro Arnaldo Süssekind, localizado no Térreo do bloco B, desta Corte;

considerando a manifestação eletrônica da Desembargadora do Trabalho SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, superveniente à emissão dos bilhetes aéreos, pela qual formalmente solicita o cancelamento de sua participação no evento supracitado, em virtude da impossibilidade de comparecimento presencial, devido a problemas de saúde de pessoa da família;

considerando o princípio da economicidade (CF, art. 70, caput), ao lado dos basilares princípios da legalidade, da publicidade e da eficácia da Administração Pública (CF, art. 37, caput);

considerando o teor do Ato ENAMAT N° 34, de 31/03/2025; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

R E S O L V E

Cancelar os bilhetes aéreos emitidos e o pagamento de diárias, para deslocamento à cidade de Brasília/DF, à beneficiária abaixo, constante do item 44 do Ato ENAMAT N° 34, de 31/03/2025, de seguinte teor:

44 - SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora do Trabalho (Justiça do Trabalho), trecho São Luís/MA - Brasília/DF, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (São Luís/MA), no período de 04/05/2025 a 10/05/2025, totalizando 6,5 diárias, com a emissão de bilhete de passagem aérea, com a finalidade de participar do curso de Formação Continuada sobre Normas Internacionais do Trabalho para Magistradas e Magistrados do Trabalho, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), em ação conjunta com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Direção Regional para América Latina e Caribe, a ocorrer no período de 5 a 9 de maio de 2025, no plenário Ministro Arnaldo Süssekind, localizado no Térreo do bloco B, do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

ATO ENAMAT N° 43, DE 06 DE maio DE 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Memorando de Entendimento celebrado entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) visando estabelecer mecanismos de cooperação em áreas de interesse comum, no âmbito da Justiça do Trabalho, com o propósito de fomentar a promoção do trabalho decente e de fortalecer o cumprimento das normas internacionais trabalhistas em vigor no Brasil;

considerando a realização do Intercâmbio Colômbia - Brasil "**Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional**", a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá/Colômbia;

considerando deliberação do Conselho Consultivo desta Escola Nacional em reforçar estratégias para enfrentar os desafios atuais e promover a troca de boas práticas na prestação jurisdicional, alinhando as ações formativas desta Escola Nacional aos projetos da referida organização transnacional, de forma a sedimentar, na capacitação jurídica, a importância das diretrizes internacionais de proteção dos Direitos Humanos;

considerando a oportunidade de alinhar políticas nacionais a padrões globais, a partir de experiências com foco na soberania e na realidade local, o que favorece o equilíbrio entre proteção de direitos humanos e autonomia regulatória, e o fortalecimento de instrumentos de fiscalização nacional e internacional; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes aéreos e o pagamento de diárias internacionais, para deslocamento à cidade de Bogotá/Colômbia, conforme discriminado a seguir:

1 - **JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA**, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, trecho Brasília-DF/Brasil - Bogotá/Colômbia, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Brasília-DF/Brasil), no período de 25/06/2025 a 29/06/2025, totalizando 5,0 diárias, com a emissão de bilhetes de passagem aérea, com a finalidade de participar, como expositor, da conferência de abertura do painel Fundamentos y Avances en la Aplicación del Control de Convencionalidad y del Bloque de Constitucionalidad, no evento organizado pela OIT, ENAMAT, RIUPE, Universidad Del Rosario, Universidad Javeriana e CSJ, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá/Colômbia, com o objetivo de proporcionar intercâmbio de informações e experiências entre magistradas e magistrados, pesquisadoras e pesquisadores da Colômbia e do Brasil na temática do controle de convencionalidade; bem como analisar e debater questões acerca do controle de convencionalidade e das normas internacionais do trabalho na América Latina.

Publique-se no DEJT e BI.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

ÍNDICE

| | | |
|--------|---|--|
| ENAMAT | 1 | |
| Ato | 1 | |
| Ato | 1 | |